

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

7 Data: 24/08/2017
io
Data: 20/06/2016

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

( x ) Regular, para baixa contábil.
( ) Regular com ressalva, para baixa contábil
( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2018.

Maurício Fernandes Pereira Secretário Municipal de Educação



#### Dados da Correspondência

Órgão: PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Nº. correspondência : OE 1150/SME/DAF/2017

Data de entrada: 24/08/2017 às 10:42

Tipo de OE - Ofício Expedido

correspondência:

Recebida em: 24/08/2017 às 10:38

Setor de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira Setor origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira

Remetente: 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE FLORIANOPOLIS

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Súmula: Encaminha prestação de contas da Ação Social Coloninha, convênio: 322/2016, empenho:

3633/2017, 3ª parcela/alimentação 2017.

Município: Florianópolis - SC Cadastrado por: Marli Pedro Martins

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Educação Diretoria operacional Convênios

ENTIDADE: AÇÃO SOCIAL COLONINHA

**CREDOR: 18353** 

**№ DO CONVÊNIO: 322/2016** 

**EMPENHO: 3633/17** 

PARCELA: 3<sup>a</sup> (X) Alimentação

( ) Subvenção

O.

# ANEXO - 07, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

CAPA	
Nome da Entidade: Associação Ação Social Coloninha	ļ
Título do Projeto: Ação Social Coloninha	
Número de Convênio:322/2016	
Valor transferido: 3.000,00	
Número da parcela: 03	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: Carolina do Amaral Moraes	
Contato: Fone/e-mail.: 324-96325 / secretaria@acaosocialcoloninha.org.br	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.	Sim	Não
Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	1140
Prestação de contas organizada em folha A4	<del></del>	┼
As Folhas estão numeradas sequencialmente	-+->-	<del> </del>
Officio de encaminhamento	$\rightarrow$	┼──
Plano de Trabalho	<del>-   \</del>	<del>                                     </del>
Balancete	$-+\lambda$	┼
Extrato de conta bancário completo do período	- \ \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	+-
Notas fiscais:	<del>-                                      </del>	+
1 Em nome da Associação/Entidade	<del></del>	<u> </u>
2 Deta (duranto a vigência da convênia) rever		
2 Descrição completa do servico/material (nota avulsa cuidar codigo)	<del>-   \</del>	
4. Quantidade, valor unitário e total do Produto/Serviço		<del> </del> -
5 Termo de aceite	-	<del></del>
6. DAM (Quando for nota avulsa, mesmo quando MEI)		<u> </u>
Cónia da transferência hancária	_	<del> </del>
Fotografías do projeto (definir quantidade de fotos. 4 a 6 fotos)	<del> _</del> _	
Relatório de cumprimento dos objetivos	$-+\Delta$	
Devolução de saldo (quando houver)		14

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
Y 1/Kajon	llios.

#### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Florianópolis,07 de julho de 2017.

Gean Marques Loureiro

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Ação Social Coloninha, CNPJ 10.807.654/0001-85, situado a Rua Rodolfo Bosco, 261, encaminhar a prestação de contas da parcela **03** da alimentação no valor de R\$ 3.000,00, referente ao convênio n. 322/2016.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 13.192, de 2014.** 

Carolina de Amaral Moraes Presidente

2

#### ANEXO - 01, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

#### DADOS CADASTRAIS

1. Dados da Instituição

Nome da Instituição: Ação Social Coloninha	
CNPJ: 10.807,654/0001-85	
Endereço: Rua Rodolfo Bosco, nº261 – CEP: 88.09	0-440
Bairro: Jardim Atlântico	Cidade: Florianópolis
Telefone: (48) 32496325	Fax:
Endereço Eletrônico: secretaria@acaosocialcolonir	nha.org.br
Nome do Presidente: Carolina do Amaral Moraes	
CPF: 072.3803849-02 CI: 5.300.019-6	
2. Histórico da Instituição:	
Data da Fundação: 05 de abril de 2009	
Sede: ( ) Própria ( ) Alugada	a (x) Disponibilizada:
combate à pobreza;  II. Promoção gratuita da educação e da saúd consumo de drogas;  III. Promoção de direitos das pessoas portados criança, assessoria jurídica gratuita e co racial e social, trabalho forçado e infantil;  IV. Defesa, preservação e conservação do me sustentável;	le incluindo prevenção de HIV-AIDS, DST e ras de deficiência, dos direitos da mulher e da embate a todo tipo de discriminação sexual, eio ambiente e promoção do desenvolvimento a, dos direitos humanos, da democracia e de Tempo de mandato: 01/01/2017 -
3. Infra Estrutura da Instituição:  Possui carro: Sim ( ) Não (x)  Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( )  Possui bens imóveis: Sim ( ) Não (x)	Quantidade: ( )
Descrição:	onvênio (x) Doação (x)

#### ANEXO - 02, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

**DECLARAÇÃO:** 

(Declaração de Recebimento do Recurso e Aplicação)

Na qualidade de representante legal da Associação Ação Social Coloninha, com sede na Rua Rodolfo Bosco, 261, Bairro Jardim Atlântico, no Município de Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o n. 10. 807.654/0001-85 declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$3.000,00 referente à 3a parcela do convenio 322/2016, a título de alimentação e me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 60 (sessenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 13.192, de 2014.

Para maior clareza firmo o presente.

Florianópolis, 05 de junho de 2017.

Presidente

Representante (nome legível): Carolina do Amaral Moraes.

RG nº 5.300.019-6

CPF nº 072.3803849-02

#### ANEXO – 05, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

#### PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

#### 1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: Ação Social Coloninha

CNPJ: 10.807.654/0001-85

Endereço: : Rua Rodolfo Bosco

Número: 261 CEP: 88090-440 Cidade: Florianópolis

Bairro: Coloninha Telefone: 32496325

Fax: ----

Endereço Eletrônico: secretaria@acaosocialcoloninha.org.br

Conta Corrente nº:003/00001310-0

Agência nº: 0409

Banco: Caixa Econômica Federal

Nome do responsável: Carolina do Amaral Moraes

Número do RG: 5.300.019-6

Número do CPF: 072.3803849-02

Cargo/Função: Presidente

Lei que declara de utilidade pública nº: 8598/2011

#### 2 - Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Ação Social Coloninha.

#### 2.1 -Período de execução:

Início: Janeiro 2017 Término: Dezembro 2017

#### Justificativa:

A AASC está localizada na parte continental da cidade de Florianópolis, no Bairro da Coloninha, este é um bairro bastante populoso, que constitui parte de um dos bolsões de pobreza da região de Florianópolis, juntamente com os bairros próximos e a comunidade da PC3, uma área constantemente alagada pela chuva e em construções precárias, onde mora em torno de 60 famílias.

A Escola de Samba Unidos da Coloninha, Clube de Futebol Figueirense, a brincadeira de soltar Pipa, são marcas que identificam o bairro, assim como o tráfico de drogas e a violência que por ele é gerada.

O índice de dependentes químicos e alcoólicos também é bastante significativo nessa localidade, inclusive nas famílias das crianças atendidas pelo AASC.

No entorno de nossa instituição contamos com alguns equipamento sociais como, Praça do Canto, Praça do Jardim Atlântico, Bosque Pedro Medeiros e Biblioteca Pública

3

Municipal Prof. Barreiros Filho, que utilizamos semanalmente para desenvolver atividades com as crianças e adolescentes.

O projeto de atendimento AÇÃO COLONINHA, desenvolvido pela AASC é uma alternativa para crianças e adolescentes que quando não estão na escola ficam nas ruas do bairro, tornando-se alvos fáceis de traficantes e aliciadores da prostituição infanto-juvenil.

Neste sentido buscamos promover através deste projeto o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oportunizando através de ações educacionais, vivências que auxiliem no processo de desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e na construção de suas identidades, de maneira autônoma, contribuindo para que se conheçam e se percebam como sujeitos de direito. Bem como, desenvolver atividades teóricas e práticas relacionadas ao uso do computador, dentro de uma perspectiva de inclusão digital, "aqui entendida como formação da cultura digital", uma vez que se constitui ela em espaço de inserção de crianças e adolescentes na cultura de seu tempo, oportunizando a vivência nesse espaço de comunicação e produção de conhecimento.

Este projeto justifica-se ainda pela possibilidade de oferecer uma alimentação saudável para crianças e adolescentes, suprindo suas necessidades nutricionais, colaborando assim, para o desenvolvimento integral desses sujeitos.

#### Objetivo principal:

Promover o atendimento a setenta crianças e adolescentes, no turno inverso ao escolar, promovendo ações educacionais e vivências diversificadas, que auxiliem no processo de desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e na construção de suas identidades, de maneira autônoma, contribuindo para que se conheçam e se percebam como sujeitos de direito.

3 - Relação das despesas:Plano de Trabalho - Relação das despesas/Vinculação

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	SME
Remuneração de pessoal	R\$36.935,96
Encargos sociais	R\$14.364,04
Materiais de Consumo e Expediente: alfinete de aço, apagador, apontador de lápis, bloco de rascunho, caneta esferográfica, caneta hidrocor, capa de processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clips, cola, colchete, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de calcular, giz em bastões, goma elástica, grafite, grampeador pequeno, grampo p/grampeador, grampo para pasta, livro de protocolo, papéis utilizáveis em escritório, pastas em geral, percevejo, pincel atômico, porta lápis, régua, tesoura, tintas para utilização em artigos de escritório, transparência, cd, periféricos de computadores, tinta para impressora, barbante, cordas, fita gomadora, algodão, esparadrapo, gaze, termômetro clinico.	R\$3.000,00

Material Didático e pedagógico: agulha, alfinete, arame, argila, argolas, borrachas, botões, buchas, caderno de desenho, caderno pautado, caixinhas de papelão para artesanato, caneta esferográfica, caneta hidrográfica, cartolina, carvão para desenho, cola, cola colorida, cd virgem, cola colorida com gliter, cola para isopor, compasso, contas de acrílico, contas de madeira, contas de metal, contas de plástico, corda de juta, corda de nylon, corda de sisal, cordão tipo sutache, EVA, elástico, esferas de isopor, espuma picada, estilete, eucatex, feltro, fíos de algodão, fíos de juta, fios de lã, fíos encerados, fíta adesiva, fita dupla face, fita crepe, fita métrica, fitas acetinadas, fíta adesiva decorada, gesso em pó, moldes para gesso em pó, giz de cera, gliter, jogos em madeira (construção, memória, palitos, formas geométrica), jogos de tabuleiro, lantejoulas, lápis de escrever, lápis de cor, lápis de cor para guache, linha para costura, lixas para desenho, marcador de quadro branco, marcador de texto, massa de modelar, miçangas, molde vasados para pintura, objetos de gesso para artesanato, objetos de madeira para artesanato, papel camurça, papel canelado, papel carbono, papel cartão, papel celofane, papel colchê, papel colorido, papel com pauta, papel de seda, papel duplex, papel jornal, papel kraft, papel laminado, papel para desenho, papel sulfite, papel vegetal, papel vergê, parafina, pasta de papel com elástico, pinceis par pintura em tecido, pinceis para pintura, solventes, TNT, tecidos em geral, tela de naylon em metro para coar, telas para bordado, tesoura pequena sem ponta, tinta guache, tintas para tecido, tintas para tela, tinta spara madeira, tintas para tecido, tintas para tela, tinta spara y colorida e metalizada, viés, tela para pintura,	
Materiais de Manutenção: álcool etílico, bacias práticas, balde plástico, capacho, cesto para lixo, desinfetante, detergente, esponja, flanela, lustra móveis, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta sabão, potes, removedor, rodo, sabão, saco p/ lixo, toalha de papel, vassoura, arame, boia, brocha, fechaduras, dobradiças, trincos, prego, vidro, torneira não elétrica, sifão, benjamim, bocal, espelho para interruptores, fita isolante, interruptores, lâmpadas e luminárias, pinos e plugs, tomada de corrente, cadeado, luvas, recarga p/ extintores de incêndio, recargas de gás de cozinha,  Serviços: contratação de pequenos serviços emergenciais, limpeza de caixa de água, desratização, contratação de transporte para saídas de campo pedagógicas.	R\$7.500,00
Alimentação Escolar: leite, achocolatado, pão, doce de fruta, queijo, iogurte, bebida láctea, bolacha salgada, bolacha doce não recheada, café, farinha de trigo, fermento, ferinha de mandioca, macarrão, arroz, feijão,	R\$29.000,00

polenta, gado, pei	ovo, xe e p	legumes, orco), açú	verduras, car,	frutas,	carnes	(frango,				
	T(	TAL				:	R\$111.3	300,00	<del>-</del>	<u> </u>

4 - Declaração: Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Presidente		
Responsável pela análise:		
Deferido: ( )	Indeferido: (	)
Data:/		
(Responsável/Cargo/Matrícula)		

# PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS

1 - Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Ação Social Coloninha	
CNPJ: 10.807.654/0001-85	
Endereço: Rua Rodolfo Bosco  Bairro: Coloninha  CEP: 88090-440	
Telefore 2040 (205)	
Endereço Eletrônico: secretaria@acaosocialcoloninha.org.br  Conta Corrente nº: 003/00001310-0 Agência nº: 0400	
Conta Corrente nº: 003/00001310-0 Agência nº: 0409  Banco: Caixa Econômica Federal	
Lei que declara de utilidade pública nº: 8598/2011	
Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:	
Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 092/09	
CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):	
1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social	
Nome do Presidente: Carolina do Amaral Moraes	
Número do RG: 5.300.019-6 Número do CPF: 072.3803849-02	
Email do Presidente:	
carolina@cunhadeschampspd.adv.br	
io.vaniacosonampspu.auv.oi	
Telefone: 30246796	
12 Victoria to una 1 a 1 to 1	
1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/01/2015 até 31/12/2016	
1.4. Tem Estatuto Social:	
(X) Sim ( ) Não	
1.5. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º	
• 22, 20 • 22 ta LOI II 3,334. DE /\/\/ 1// 1996	
(X) Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação de jornado accelendo.	
vínculos, visando a ampliação da jornada escolar, à crianças e adolescentes.	
151 Áreas das atividadas da arrayit y	
1.5.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.	
( ) assistencia sanitária;	
( ) amparo à maternidade;	
( ) proteção à saúde da criança;	
( ) assistência a qualquer espécie de doentes;	
( ) assistência à velhice e à invalidez;	
( ) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;	
( x ) concação complementar e iorialecimento de vínculos.	
( ) educação e reeducação de adultos; ( ) educação de excepcionais;	
( ) company and the test of th	
( )amparo aos trabalhadores:	

(x)	cultivo das artes;
( ) pa	atrimônio histórico-cultural e arquitetônico
( ) in	itercâmbio cultural;
(x)	difusão cultural;
( ) or	ganização da juventude;
	educação ambiental;
	efesa do meio ambiente

#### 1.6 - Dados da Instituição de Educação Complementar:

Nome da Instituição: Ação Social Coloninha

Endereço da Unidade de Atendimento: Rodolfo Bosco, 261-Coloninha.

CEP: 88090-440

( ) entidades esportivas.

Nome da Coordenadora: Beatriz de Oliveira e Silva Monguilhott Martins

Email da Coordenadora: beatrizosmmartins@gmail.com

Telefone: 91017204

Horário de atendimento:

Matutino: De 08 as 12 h. Vespertino: De 13 as 17 h.

#### 1.7 - Apresentação:

Em 05 de abril de 2009, a Associação Ação Social Coloninha (AASC), foi criada visando atender as exigências legais e dar continuidade às atividades socioeducativas desenvolvidas com crianças e adolescentes do bairro, no prédio da Igreja Presbiteriana Independente da Coloninha (IPI-C) fundada em 31/07/1992, no bairro Coloninha, na região continental de Florianópolis, SC.

Conforme seu Estatuto, da AASC é uma pessoa de direito privado, sem fins econômicos, de duração por tempo indeterminado. Os documentos constitutivos encontram-se no Cartório de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Florianópolis, SC.

Desde 2009 a Ação Social Coloninha tem executado anualmente seu projeto Ação Coloninha, atendendo crianças e adolescentes, moradoras no entorno da sede, no período inverso ao do ensino fundamental.

Em 17/05/2011 foi sancionada pela Câmara Municipal de Florianópolis a Lei 8.598, que declara de Utilidade Pública Municipal a Ação Social Coloninha.

A associação mantém-se com as contribuições de associados, convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a execução do Projeto Social.

As atividades do projeto são executadas pelos conveniados e voluntários, nas dependências da edificação de Educação Cristã cedida pela IPI-Coloninha e também em diversos espaços públicos e privados.

O projeto Ação Coloninha foi criado como uma alternativa para crianças e adolescentes que quando não estavam na escola ficavam nas ruas do bairro, tornando-se alvos fáceis de traficantes e aliciadores da prostituição infanto-juvenil.

Com a finalidade a promoção dos direitos humanos, a educação, assistência social e combate a pobreza, bem como, a prevenção ao consumo de drogas. Atendemos diariamente no período do inverso ao da escola, crianças e adolescentes na faixa etária de seis a dezesseis anos de idade, na sua maioria moradora do entorno de nossa sede e bairros próximos.

3

Temos como proposta de trabalho a educação integral, onde através de oficinas de apoio pedagógico, informática, contação de histórias e esportes, desenvolver um trabalho que contemple as múltiplas dimensões humanas (orgânica, biológica, mental, emocional, estética, intelectual, cultural, social, espiritual, ética), percebendo a criança e o adolescente na sua totalidade, possibilitando a expressão de suas múltiplas linguagens, colaborando para a construção de uma história formativa positiva destas crianças e adolescentes, fortalecendo suas identidades e culturas.

#### 2 - Descrição do Projeto de atendimento

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Ação Social Coloninha.

2.1 Período de execução: Início: Janeiro 2017 Término: Dezembro 2017

#### 2.2 Público Alvo:

Setenta Crianças e adolescentes de seis a quatorze anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Moradoras dos bairros, Coloninha, Jardim Atlântico, Comunidade da PC-03 e entorno.

#### 2.3 Justificativa:

A AASC está localizada na parte continental da cidade de Florianópolis, no Bairro da Coloninha, este é um bairro bastante populoso, que constitui parte de um dos bolsões de pobreza da região de Florianópolis, juntamente com os bairros próximos e a comunidade da PC3, uma área constantemente alagada pela chuva e em construções precárias, onde mora em torno de 60 famílias.

A Escola de Samba Unidos da Coloninha, Clube de Futebol Figueirense, a brincadeira de soltar Pipa, são marcas que identificam o bairro, assim como o tráfico de drogas e a violência que por ele é gerada.

O índice de dependentes químicos e alcoólicos também é bastante significativo nessa localidade, inclusive nas famílias das crianças atendidas pelo AASC.

No entorno de nossa instituição contamos com alguns equipamento sociais como, Praça do Canto, Praça do Jardim Atlântico, Bosque Pedro Medeiros e Biblioteca Pública Municipal Prof. Barreiros Filho, que utilizamos semanalmente para desenvolver atividades com as crianças e adolescentes.

O projeto de atendimento AÇÃO COLONINHA, desenvolvido pela AASC é uma alternativa para crianças e adolescentes que quando não estão na escola ficam nas ruas do bairro, tornando-se alvos fáceis de traficantes e aliciadores da prostituição infanto-juvenil.

Neste sentido buscamos promover através deste projeto o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oportunizando através de ações educacionais, vivências que auxiliem no processo de desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e na construção de suas identidades, de maneira autônoma, contribuindo para que se conheçam e se percebam como sujeitos de direito. Bem como, desenvolver atividades teóricas e práticas relacionadas ao uso do computador, dentro de uma perspectiva de inclusão digital, "aqui entendida como formação da cultura digital", uma vez que se constitui ela em espaço de inserção de crianças e adolescentes na cultura de seu tempo, oportunizando a vivência nesse espaço de comunicação e produção de conhecimento.

Este projeto justifica-se ainda pela possibilidade de oferecer uma alimentação saudável para crianças e adolescentes, suprindo suas necessidades nutricionais, colaborando assim, para o desenvolvimento integral desses sujeitos.

#### 2.4 - Objetivo Geral:

Promover o atendimento a setenta crianças e adolescentes, no turno inverso ao escolar, promovendo ações educacionais e vivências diversificadas, que auxiliem no processo de desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e na construção de suas identidades, de maneira autônoma, contribuindo para que se conheçam e se percebam como sujeitos de direito.

#### 2.5 - Objetivos Específicos

- Propiciar atendimento em grupos de crianças e adolescentes, respeitando as habilidades de cada um, com vistas ao desenvolvimento de suas potencialidades e conhecimentos;
- ✓ Promover o fortalecimento das identidades;
- Estimular o trabalho coletivo com ênfase no resgate da autoestima de crianças e adolescentes;
- Integrar o grupo de crianças e adolescentes a partir de vivencias sociais e educacionais, possibilitando a inclusão e a convivência cotidiana. Valorizando atitudes de solidariedade, respeito mútuo e cooperação;
- Realizar oficinas e atividades que colaborem para o processo de criação e elaboração de diferentes linguagens artísticas no grupo;
- Possibilitar a formação da cultura digital, através de atividades teóricas e práticas relacionadas ao uso do computador;
- Promover a valorização de manifestações culturais locais através de vivencias na comunidade;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo cultural de crianças e adolescentes, através de saídas de campo, contribuindo para seu desenvolvimento integral.

#### 2.3.1 Metodologia de Atendimento

Importante apresentar as metas com a quantidade de crianças e adolescentes, a organização dos grupos, das oficinas e a avaliação, número de professores, carga horária, turno de trabalho, apontar se será cedência ou recursos para pagamento de funcionários, alimentação escolar, materiais para as atividades pedagógicas, formação continuada, descrever algumas atividades e propostas do cotidiano da educação complementar.

O projeto "Ação Coloninha", atenderá diariamente no período do contra turno escolar, 70 crianças e adolescentes na faixa etária de seis a dezesseis anos de idade, que são organizadas em grupos de acordo com faixa etária.

As crianças e adolescentes frequentam o projeto no horário inverso ao da escola, de 2ª a 6ª feira, permanecendo por um período de quatro horas diárias. No período matutino são atendidos das 8h às 12h e no período vespertino das 13h às 17h.

No período em que permanecem no projeto as crianças e adolescentes desenvolvem atividades através de oficinas de apoio pedagógico, informática, hora do conto e esportes, onde são desenvolvidas ações educacionais e vivências que auxiliam o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas, bem como no processo de construção positiva de suas identidades, contribuindo para que se conheçam e se percebam como sujeitos de direito, ou seja, como cidadão que segundo Paulo Freire, "significa indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado e que cidadania tem que ver com a condição de cidadão, quer dizer, com o uso dos direitos e o direito de ter deveres de cidadão" (Política e Educação. São Paulo: Cortez, 2001, p.45).

Neste sentido, nosso trabalho orienta-se pelo respeito às habilidades de cada indivíduo, com vistas ao desenvolvimento de suas potencialidades e conhecimentos; pelo estimulo ao trabalho coletivo com ênfase no resgate da autoestima de crianças e adolescentes. Pela integração do grupo de crianças e adolescentes a partir de vivencias sociais e educacionais, possibilitando a inclusão e a convivência cotidiana, bem como a valorização de atitudes de solidariedade, respeito mútuo e cooperação;

Quanto aos Pressupostos Teórico-Metodológicos o projeto Ação Coloninha, toma como referência os princípios da pedagogia histórico-social. Princípios estes que nos permitem compreender os homens em sua concreticidade, considerando suas condições sociais e culturais objetivas de vida, nas suas múltiplas relações.

Nesta perspectiva, compreendemos crianças e adolescentes como sujeitos históricos, inseridos em uma determinada realidade socioeconômica, histórica e cultural. Sujeitos que se constituem a partir das relações sociais, nas quais constroem dialeticamente a sua identidade individual e social.

Pensar a criança e o adolescente a partir deste contexto é pensar nas múltiplas dimensões humanas que envolvem o ser criança e o ser adolescente, nas suas necessidades, no seu modo de pensar, sentir, criar e de se expressar através de suas várias linguagens. Como sujeitos produtores de historia e de cultura e, sobretudo como sujeitos de direito.

#### Concepções pedagógicas:

Sociedade: compreendemos a sociedade como uma construção humana em constante movimento, sendo as mudanças sociais resultado da ação e mobilização coletiva dos homens, que sofrem interferência das condições socioculturais já existentes.

Educação: compreendemos a educação como um processo dinâmico, contínuo de apropriação e produção de conhecimentos e saberes. Valorizando a construção da cidadania, na formação do individuo, como agente transformador de sua realidade, possibilitando a construção de sujeitos políticos, conscientes e críticos, agentes de sua própria história.

Homem: compreendemos o homem como um ser histórico-social, que se constitui a partir das múltiplas relações sociais. Sujeito ativo no movimento de transformação da realidade, transformando a si mesmo através da apropriação dos conhecimentos historicamente construídos, assim em um movimento dialético o homem modifica a realidade e a si mesmo.

#### Oficinas desenvolvidas:

#### Oficina de Apoio Pedagógico:

Quantidade/Unidade: 03 oficinas

Professores de apoio pedagógico: um professor de 40h e um professor de 20h (período vespertino), os professores serão cedidos pela Prefeitura Municipal de Educação – SME.

Duração: 11 meses

Público-Alvo: 70 (setenta) crianças e adolescentes, com idade de 06 à 14 anos, inseridas no projeto de jornada ampliada – Projeto Ação Coloninha.

#### Metodologia:

A oficina de apoio pedagógico conta com encontros diários no período de fevereiro a dezembro. Nestes encontros crianças e adolescentes tem auxilio na realização de atividades e pesquisas escolares de acordo com a necessidade de cada um.

No período matutino, a oficina de apoio pedagógico é desenvolvida com um grupo de 25 crianças e adolescentes 6 a 14 anos de idade. No período vespertino as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, são divididos em dois grupos, um grupo com 25 crianças menores e outro com 25 crianças maiores e adolescentes.

Nas oficinas de apoio pedagógico são elaborados projetos pedagógicos, construídos a partir dos interesses e necessidades dos grupos, que são desenvolvidos através de pesquisas, saídas de campo, festas comunitárias, vivências e atividades lúdicas e prazerosas, envolvendo as diferentes linguagens dentro de uma perspectiva de educação integral.

#### Oficina de informática:

- Quantidade/Unidade: 04 oficinas
- Dia/Horário: 2ª e 4ª período matutino 2ª, 4ª e 6ª período vespertino
- Instrutor de informática: um instrutor de informática 20h (matutino e vespertino), contratado com recursos do convenio com a PMF-SME.
- Duração: 11 meses.

- Público alvo: 70 (setenta) crianças e adolescentes, com idade de 06 à 14 anos, inseridas no projeto de jornada ampliada Projeto Ação Coloninha.
- Metodologia: A oficina de informática conta com a realização de dois encontros semanais no período de fevereiro a dezembro, que consistem em atividades teóricas e práticas relacionadas ao uso do computador, dentro de uma perspectiva de inclusão digital, "aqui entendida como formação da cultura digital", uma vez que se constitui ela em espaço de inserção de crianças e adolescentes na cultura de seu tempo, oportunizando a vivência nesse espaço de comunicação e produção de conhecimento.

#### Oficina de atividades físicas e esportes

- Quantidade/Unidade: 03 oficinas
- Dia/horário: 2ª e 4ª; período matutino e vespertino.
- Professor de educação física: um professor de 30h(matutino e vespertino), cedido pela PMF-SME.
- Duração: 11 meses.
- Público alvo: 70 (setenta) crianças e adolescentes, com idades de 06 a 14 anos, inseridas no projeto de jornada ampliada – Projeto Ação Coloninha.

Metodologia: A metodologia conta com a realização de dois encontros semanais no período de fevereiro a dezembro, que consiste em desenvolver a partir de projetos pedagógicos, jogos cooperativos, atividades lúdicas e prazerosas com as crianças e adolescentes, relacionadas a conceitos básicos sobre o seu próprio corpo, desde a noção estrutural anatômica, até a reflexão sobre como as diferentes culturas lidam com esse instrumento. Entendendo o corpo como a totalidade do ser, onde as múltiplas dimensões humanas constituem um único ser, e as expressões desse corpo, como nossa presença/marca no mundo.

#### Oficina da hora do conto:

- Quantidade/unidade: 01 oficina
- Dia/horário: 3<sup>a</sup>; período matutino e vespertino.
- Contador de histórias: um contador de histórias (voluntário).
- Duração: 11meses.
- Público alvo: 70 (sessenta) crianças e adolescentes, com idades de 06 a 14 anos, inseridas no projeto de jornada ampliada – Projeto Ação Coloninha.
- Metodologia: A metodologia conta com a realização de dois encontros semanais no período de fevereiro a dezembro, que consistem na leitura e contação de histórias de diferentes gêneros literários, tempos e origens. Possibilitando as crianças e adolescentes a apropriação de novos conhecimentos e informações, ampliando seu universo cultural.

#### Oficina de dança criativa:

- Quantidade/unidade: 03 oficina
- Dia/horário: 3ª e 6ª; período matutino e vespertino.
- Oficineiro com formação na área.
- Duração: 3 meses.

- Público alvo: 70 (sessenta) crianças e adolescentes, com idades de 06 a 14 anos, inseridas no projeto de jornada ampliada – Projeto Ação Coloninha.
- Metodologia: A metodologia conta com a realização de dois encontros semanais por grupo, com duração de uma hora cada, no período de abril a junho, que consiste em atividades de exploração livre do movimento criativo de cada criança. Abordando o conhecimento do esquema corporal e educação auditiva, a dinâmica corporal e as suas possibilidades motoras e a estruturação das relações espaciais e temporais.

#### Oficina de dança popular:

- Quantidade/unidade: 03oficina
- Dia/horário: 3ª e 6ª; período matutino e vespertino.
- Oficineiro com formação na área.
- Duração: 03meses.
- Público alvo: 70 (sessenta) crianças e adolescentes, com idades de 06 a 14 anos, inseridas no projeto de jornada ampliada - Projeto Ação Coloninha.
- Metodologia: A metodologia conta com a realização de dois encontros semanais por grupo, com duração de uma hora cada, no período de agosto a outubro, que consiste em proporcionar momentos de ensaios de dança, como coreografia elaborada e sistematizada, oferecendo a possibilidade de discussão e conhecimento da mesma, valorizando movimentos, dinâmicas, gestos, formas, ritmos, sons, enfim a composição de todos esses elementos que constroem uma coreografia. Enriquecendo a sociabilidade de crianças e adolescentes, reconhecendo possibilidades culturais e sociais em seus mais variados aspectos.

#### Avaliação:

Considerando-se a avaliação como um processo amplo, onde todas as etapas desenvolvidas na ação pedagógica do projeto bem como, todos os sujeitos nele envolvidos deverão fazer parte da avaliação.

Ao avaliar deve-se ter em mente o processo do projeto desenvolvido como um todo. A avaliação deverá ser diagnóstica processual e contínua.

Para tanto, serão elaborados relatórios bimestrais das ações desenvolvidas, considerando os seguintes indicadores:

✓ Número/frequência mensal de crianças e adolescentes atendidos no projeto;

- ✓ Participação dos pais/mães em reuniões;
- ✓ Contentamento dos usuários dos projetos;
- Participação dos integrantes dos projetos;
- ✓ Grau de satisfação do corpo técnico;
- ✓ Avaliação/Grau de satisfação da diretoria da entidade.

### 2.3.1 - Quadro de Atendimento para o ano de 2016

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total
1A	6 a 14 anos	25		25
1B	6 a 09 anos		20	20
2	10 a 14 anos		25	25
otal		<u>-</u> <u>-</u> <u>-</u> -		70

a)	Atendimento	crianças com	deficiência:
----	-------------	--------------	--------------

Sim (x) Não ( ) Quantas: 1

# 4. Plano De Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	SME
Remuneração de pessoal	R\$36.935,96
Encargos sociais	R\$14.364,04
Materiais de Consumo e Expediente: alfinete de aço, apagador, apontador de lápis, bloco de rascunho, caneta esferográfica, caneta hidrocor, capa de processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clips, cola, colchete, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de calcular, giz em bastões, goma elástica, grafite, grampeador pequeno, grampo p/grampeador, grampo para pasta, livro de protocolo, papéis utilizáveis em escritório, pastas em geral, percevejo, pincel atômico, porta lápis, régua, tesoura, tintas para utilização em artigos de escritório, transparência, cd, periféricos de computadores, tinta para impressora, barbante, cordas, fita gomadora, algodão, esparadrapo, gaze, termômetro clinico.	R\$3.000,00

Material Didático e pedagógico: agulha, alfinete,arame, argila, argolas, borrachas, botões, buchas, caderno de desenho, caderno pautado, caixinhas de papelão para artesanato, caneta esferográfica, caneta hidrográfica, cartolina, carvão para desenho, cola, cola colorida, cd virgem, cola colorida com gliter, cola para isopor, compasso, contas de acrílico, contas de madeira, contas de metal, contas de plástico, corda de juta, corda de nylon, corda de sisal, cordão tipo sutache, EVA, elástico, esferas de isopor, espuma picada, estilete, eucatex, feltro, fios de algodão, fios de juta, fios de lã, fios encerados, fita adesiva, fita dupla face, fita crepe, fita métrica, fitas acetinadas, fita adesiva decorada, gesso em pó, moldes para gesso em pó, giz de cera, gliter, jogos em madeira (construção, memória, palitos, formas geométrica), jogos de tabuleiro, lantejoulas, lápis de escrever, lápis de cor, lápis de cor para guache, linha para costura, lixas para desenho, marcador de quadro branco, marcador de texto, massa de modelar, miçangas, molde vasados para pintura, objetos de gesso para artesanato, objetos de madeira para artesanato, papel camurça, papel canelado, papel carbono, papel cartão, papel celofane, papel colorido, papel com pauta, papel de seda, papel duplex, papel jornal, papel kraft, papel laminado, papel para desenho, papel sulfite, papel vegetal, papel vergê, parafina, pasta de papel com elástico, pinceis par pintura em tecido, pinceis para pintura em tela, pincel atômico, placas de espuma "placas de isopor, purpurina, refil de cola quente, régua esquadro, ripas de madeira, rolinhos de pintura, solventes, TNT, tecidos em geral, tela de naylon em metro para coar, telas para bordado, tesoura pequena sem ponta, tinta guache, tintas acripuff, tinta para gesso, tintas para madeira, tintas para tecido, tintas para tela, tinta spray colorida e metalizada, viés, tela para pintura,	R\$10.000,00
Materiais de Manutenção: álcool etílico, bacias práticas, balde plástico, capacho, cesto para lixo, desinfetante, detergente, esponja, flanela, lustra móveis, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta sabão, potes, removedor, rodo, sabão, saco p/ lixo, toalha de papel, vassoura, arame, boia, brocha, fechaduras, dobradiças, trincos, prego, vidro, torneira não elétrica, sifão, benjamim, bocal, espelho para interruptores, fita isolante, interruptores, lâmpadas e luminárias, pinos e plugs, tomada de corrente, cadeado, luvas, recarga p/ extintores de incêndio, recargas de gás de cozinha.  Serviços: contratação de pequenos serviços emergenciais,	R\$7.500,00
limpeza de caixa de água, desratização, contratação de transporte para saídas de campo pedagógicas.	K\$ 10.300,00
Alimentação Escolar: leite, achocolatado, pão, doce de fruta, queijo, iogurte, bebida láctea, bolacha salgada, bolacha doce não recheada, café, farinha de trigo, fermento, ferinha de mandioca, macarrão, arroz, feijão, polenta, ovo, legumes, verduras, frutas, carnes (frango, gado, peixe e porco), açúcar,	R\$29.000,00
TOTAL	R\$111.300,00

4 - Declaração: Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Carolina de Amaral Moraes

Presidente



# 5 - Cronograma de desembolso.

META	FONT	ESPECIFICAÇ	FEV	MAR	ABR	MAIO	NOC	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	ш	ÃO										
1	SME	Remuneraçã	2.742,46	4.284.58	4.284,58	4.284,58	4.284,58	6.426,87	4.284,58	4,284,58	6.426,87	9.996,32
		o de pessoal		22/12=11								
2	SME	Material	1.000,00		1.000,00	1.000,000	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
		didático		1.000,00								
		pedagógico										
	SME	Material de				200,00		200,00		500,00	500,00	500,00
. —		consumo e		200,000								
		expediente										
	SME	Material de	1.000,00	500,00	1.000,00	400,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	200,00	1.000,00
		Manutenção										
3	SME	Alimentação	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
									~~~~~~	00 000	00 000	00 00
4	SME	Serviços		500,00	2.600,00	00,009	2.600,00		200,00	00,009	7.600,00	900,000
	***************************************										١.	00000
TOTAL	TOTAL DE DESPESAS	SAS	4.742,46	6.784,58	8.884,58	6.784,58	8.884,58	8.426,87	6.284,58	7.384,58	11.026,87	13.036,32
	LINCAC										- Water and a second a second and a second a	

5.1. Prazo de convênio: FEV/2017 - DEZ/2017	5.2. Valor Total R\$: 111.300,00
Alimentação Escolar: - Valor em R\$: 29.000,00	29.000,00

Despesas de Manutenção:

- Valor em R\$:82.300,00

AÇÃO SOCIAL COLONINHA / Plano de Trabalho 2017

#### ANEXO - 10, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014

(Adianta	mento, su	ıbvenções, aux	cíjiôs, contribuiç	ões e convênios	s)		
Mês	Ano	Parcela	Unidade	gestora	Data	depósito	Nº convênio
Abr.	2017	03 /	Ação Socia	l Coloninha	20/0	06/2017	322/16
Entidade	e: A(	ÇÃO SOCIAL	COLONINHA		I		
Endereç	o: R	ua Rodolfo Bos	sco, 261				
CEP:	88	3090-440		-	FONE: 48	3-3249-6325	
Responsável: Carolina do Amaral Moraes							
CPF: 07	2.380.849	9-02			VALOR: R	\$ 3.000,00	
Objeto f	iel do con	vênio					
	Do	OCUMENTOS		HISTÓ	RICO	ECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NR. DO	OC. N	<b>™NF</b> /RECIBO	DATA	DESPESAS DE M	IANUTENÇÃO	R\$	R\$
:	7.		20/06/2017	PMF -Parcela 0	3/10	3.000,00	
0300	22	005525	23/06/2017 Maria dos Passos da Silva 3.000,0			3.000,00	
Total							3.000,00
Saldo da	parcela						0,00

Carolina do Amaral Moraes Presidente

Rosana de Andrade Pereira Tesoureira Marcelo da Silva Serv. Contabels Eirel ME

CRC-SC 021519/0 Fone: (48) 3259 6205 - 84

\*Instrução Normativa N. TC-14/2012

Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.

Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas.

\*\*Quando previsto no plano de trabalho a despesa com serviço contábil, obrigatoriamente o escritório deverá assinar o Balancete e registrar o número do CRC.



#### Extrato por período

Cliente: ACAO SOCIAL COLONINHA

Conta: 0409 / 003 / 00001310-0

Data: 03/07/2017 - 15:42

Mês: Junho/2017

Período: 19 - 30

#### **Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	15,58 C
19/06/2017	052017	DB CEST P3	15,58 D	0,00 C
20/06/2017	286335	CRED TEV	11.884,58 C	11.884,58 C
20/06/2017	052017	DB CEST PJ	<b>19,42</b> D	11.865,16 C
23/06/2017	029835	DOC ELET E	633,30 D	11.231,86 C
23/06/2017	029917	DOC ELET E	230,00 D	11.001,86 C
23/06/2017	030022	DOC ELET E	3.000,00 D	8.001,86 C
23/06/2017	434760	PAG DARF	32,51 D	7.969,35 C
23/06/2017	304457	ENVIO TEV	1.203,28 D	6.766,07 C
23/06/2017	029835	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	6.757,42 C
23/06/2017	029917	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	6.748,77 C
23/06/2017	030022	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	6.740,12 C
26/06/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	6.710,12 C
27/06/2017	100005	DOC ELET	380,60 C	7.090,72 C
27/06/2017	035615	DOC ELET E	162,85 D	6.927,87 C
27/06/2017	035615	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	6.919,22 C

#### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
03/07/2017	031532	PAG GPS	1.061,61 D	5.857,61 C
03/07/2017	031533	PAG GPS	1.414,92 D	4.442,69 C
03/07/2017	031534	DOC ELET E	633,30 D	3.809,39 C
03/07/2017	031534	DOC TEDINTERNET	8,65 D	3.800,74 C
03/07/2017	031535	DOC ELET E	1.252,14 D	2.548,60 C
03/07/2017	031535	DOC TEDINTERNET	8,65 D	2.539,95 C
03/07/2017	031536	ENVIO TEV	1.120,37 D	1.419,58 C

03/07/2017



#### 2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

ACAO SOCIAL COLONINHA Emitente:

0409 / 003 / 00001310-0 Conta origem:

8775/8616-1 Conta destino:

DOC E Tipo:

341-ITAU UNIBANCO S.A. Banco:

07-Pagamento a Fornecedores Finalidade:

MARIA DOS PASSOS DA SILVA EPP Nome destinatário:

82.142.621/0001-74 CPF/CNPJ destinatário:

R\$ 3.000,00 Valor a ser transferido:

R\$ 8,65 Tarifa de emissão de DOC:

R\$ 3.008,65 Valor total a ser debitado:

**PASSINHA** Identificação da operação:

23/06/2017 Data de débito:

23/06/2017 Data/hora da operação:

> 00030022 Código da operação:

E3FS8E050U09U95E Chave de segurança:

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# Mini Mercado e Açougue Júnior

Maria dos Passos da Silva - EPP

Fone/Fax: (48) 3248-3350

Rua Felipe Neves, 802 - Bairro de Fátima - Florianópolis - Cep 88090-420 - SC

CNPJ 82.142.621/0001-74

Insc. Est 252.085.175

Nota	Fiscal	de Ve	enda a Consumidor Série D1 - Mod. 2	37 m		
Data d	la Emissã	io: 2	3,06,1-2017		005525	
Nome:	ACAO	Sax is	al Colomballa ( 10	7/54/1	m 1 iz-	
Nome: No Sacial Colonin 119. Copy: 10807654/0001.85- End: Rodolfo Rosco Nº 261						
Bairro:	<u>Ces</u>	lon	Inha Cidade: Though	polio	UF:SC	
Quant.	Unid.	Cód.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL	
36	and		like two 111	275	99.00	
10	Uul		Bahaylotodo Alsla ya	650	13000	
200	sus!		Soll Dolle Go	450	4500-	
0	Ulel		The state of the	550	110,00	
30	UM		Rolacho Do 11	350	175.00	
50	ul		Relection Sols 1h	7.50	225:00	
5	pt.		Cafe mellite 500	1350	3+5.00	
	$\alpha$		dues De	650	202.50 325.00	
	w		aleo SOJA. Jack.	350	105.00	
<i>O</i> / <sub>1</sub>			Perper Pro.	750	37500	
20/1			Coar Scalle Coten	6.00	18000	
12/1	629		Come maister?	1550	46500	
-2.47	v c cy	_	( Bot me plado. 20.	1550	18850 Pa	
		Enan.	Certifico que foi  Le   Material/Prestado o Servico/ TOTAL D		N N	

OF 250.507.700.106.418 - State Office Services Tide Coloning 4.501 a 006.000 - Série D1 Mod. 2 em 04/10/05

#### ANEXO - 12, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

#### **DECLARAÇÃO**

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Ação Social Coloninha CNPJ n.10.807.654/0001-85

Titulo do Projeto: Ação Social Coloninha

Início: Janeiro 2017 Término: Dezembro 2017

Objetivo do Projeto: Atender 70 crianças e adolescentes de 06 a 16 anos, com alimentação saudável e nas Oficinas de Apoio Pedagógico e de Educação Física, no período oposto ao do Ensino Fundamental. Bem como, desenvolver oficina de informática com atividades teóricas e práticas relacionadas ao uso do computador, dentro de uma perspectiva de inclusão digital, inserindo crianças e adolescentes na cultura de seu tempo, oportunizando a vivência nesse espaço de comunicação e produção de conhecimento. Promovendo o desenvolvimento integral e saudável das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do Bairro da Coloninha, Comunidade da PC-03 e proximidades.

#### **Metas Atingidas:**

✓ As crianças e adolescentes durante o período que permanecem no projeto recebem alimentação saudável, café da manhã, almoço e lanche da tarde, suprindo suas necessidades nutricionais diárias.

#### Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 13.192, de 2014**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 10/07/2017

Presidente da Entidade

Responsável Financeiro

Carolina do Amaral Moraes

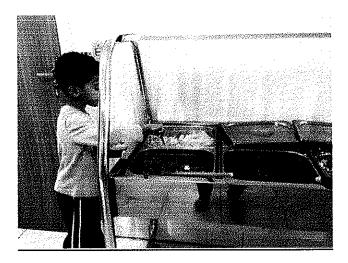
Presidente

Relação de crianças que fazem as refeições na instituição.

1 ANA LUIZA DA SILVA 2 BARBARA BARBIERI FARCILI	
2 BARBARA BARBIERI FARCILI	
3 BERNARDO BARBIERI FARCILI	
4 BRENDHA FRANCINE AS SILVA ROSA	
5 CHAIANA DOS SANTOS	
6 DAVI SALDANHA REIS	
7 ERIC ALAN DOS SANTOS	
8 GABRIELLA DOS SANTOS	
9 JOÃO FELIPE ROMÃO	
10 KAIC ALLAN DOS SANTOS	
11 KETLYN K. KRETZER	
12 LAYSA EDUARDA BRENNER	
13 LUANA ANDRADE OLIVEIRA DE SOUZA	
14 LUKIAN DOS SANTOS	
15 MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	
16 NATHALIA BONGALHARDO LISBOA	-
17 NICOLY OURIQUES DE OLIVEIRA	
18 SARA CRISTINI BENNER	
19 THUANY FRANCINI DA SILVA LEANDRORDO	
20 JOÃO VITOR VIEIRA RAMOS	
21 JOÃO FELIPE ROMÃO	
22 PEDRO HENRIQUE DA CUNHA	
23 YURI DOS SANTOS SILVA	
24 SHAUAN CARPES PAMPLONA	
25 ADRIELI CABRAL GONÇALVES BERNARDES	$\neg$
26 ANA BEATRICE DERRIE DA COSTA FARIAS	
27 ANA LUIZA DA ROCHA	
28 ANA LYS DE OLIVEIRA PERES	
29 ANDRIELLY CRISTINA DE SOUZA	$\neg$
30 CAUÊ OLIVEIRA DERRIE DE MATOS	
31 CRISTOPHER DE ANDRADE	
32 DANILO BATISTA VILELA	
33 DAVI VIEIRA SAMPAIO	
34 ELISIANE CRISTINA VIEIRA	$\neg$
35 ENDRIO GUILHERME FIDEL	$\neg$
36 ERICK GABRIEL DA SILVA AMORIM	
37 ESTER BERTOTTI DA SILVA	
38 GABRIEL BATISTA VILELA	
39 GABRIEL ROMÃO ALVES	
40 GEOVANA ADRIELLY COSTA VIEIRA	
41 GEOVANNA OLIVEIRA CAVALCANTI	
42 GUILHERME OLIVEIRA CAVALCANTI	
43 GUSTAVO FERNANDES DE AGUIAR	
44 ISADORA BATISTA AFONSO VILELA	

45	ISADORA MANUELLA BRITO
46	JAMILLY SOFIA COSTA MACHADO
47	JOÃO GABRIEL SILVEIRA SIMAS
48	JOÃO VITÓRIO V. DE A. SILVA
49	JULIANA EDUARDA FERNANDES DE AGUIAR
50	JÚLIA NOVAKOSKI
51	KAUÊ MORAES PEREIRA
52	LARA ROMÃO ALVES
53	LARISSA DE OLIVEIRA DE FARIA
54	LUISA VITORIA SILVEIRA AS SILVA
55	LUIS EDUARDO DE ASSIS
56	MARIA LUIZA DERRIE DA COSTA FARIAS
57	MATHEUS CABRAL PONCIO
58	NICOLAS FARIAS DE OLIVEIRA
59	NYCOLAS PEREIRA
60	SANDRO LUIZ DE ASSIS
61	SOFIE GARCIA PINHEIRO
62	TANIA IZABELA BATISTA VILELA
63	VICTÓRIA CABRAL PONCIO
64	YASMIN FERNANDES DENIZ

#### **HORA DO ALMOÇO:**







#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Vota de Empenho

Data:

18/05/2017

3633/17

Nº do empenho :

Ordinário Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43 Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: Unidade:

Funcional:

19

19.01

12.306.0104

Projeto/Atividade: 2.927

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL

- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL

- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos Cód. Detalham.:

Código reduzido: 000452

Tipo de Despesa: 33903989

- Convênio Entidades - Merenda Escolar

Dotação Inicial:

1.400.000,00

1,400,000,00

0,00

Suplementações: Anulações:

0,00

Empenhos anteriores: Valor do empenho:

377.714,97 3.000,00

Valor Anulado:

0,00

Total (B):

380.714,97

Saldo (A - B):

1.019.285,03

Credor: Endereço:

Total (A):

18353

AÇÃO SOCIAL COLONINHA

Cidade: FLOIRANOPOLIS Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SC

C.N.P.J.: Banco:

10.807.654/0001-85

104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 409-0

Conta Corrente: 1310-0

Especificação: 1

PELAS DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO DO CONVÊNIO № 322/2016, RELATIVO A 3ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos :

Ordinário

Total geral:

3.000,00

Fica empenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal: Viodal, licitação:

13192/2014

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número:

16/06/2014 Data:

Data: Data:

Contrato: 3anco:

Cheque Núm:

Ordem Banc, Núm

Data Pagamento

Responsável pela Emissão

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira Orgenedarioan Pasicipsal de Educação Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel Sec. Municipal da Fazenda

(com carimbo)

#### RECIBO

**VALOR:** R\$ 3.000,00

CAIXA ECONÔMICA - Ag.: 0409-0 - C.C.: 1310-0

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
RELATIVO AO REPASSE DA 3ª PARCELA DE VERBA PARA CUSTEAR A ALIMENTAÇÃO, REFERENTE AO ANO DE 2017.

FLORIANÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2017.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito

Nelson Costello Branco Nappi Difetor Operacional

Decreto nº 17.176-2017

ENTIDADE: AÇÃO SOCIAL COLONINHA

**C.N.P.J.:** 10.807.654/0001-85

**CONVÊNIO: 322/2016 CREDOR:** 18353

# ANEXO 13, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014. PROCESSO CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Protocolo de Entrada nº.	Data: 10.07.2017
Entidade Beneficiada: AÇÃO SOCIAL DA COLONINHA	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 3633/2017	
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00	
Convênio nº.: 322/2016	
Parcela nº.: 3°	•

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7°, l	Χ	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7°, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	Χ	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7° IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	Х	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e .umerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC	Χ	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2° - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7°, III	Χ	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4° - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7°, IV	Χ	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	_	Х	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4° - TCE/SC	Χ	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4° - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7°, V	Х	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		Х
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	Χ	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7°, IX		Х
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.		Χ	
1. Em nome da Associação/Entidade		Χ	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		Χ	
8.3. Descrição completa do serviço/material		Χ	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		Χ	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.		X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7°, X		Χ
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			Х
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			Χ
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)	•		Х
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7°, VII	Х	
11. A despesa foi executada conforme Plano de	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7°, III	Χ	

#### **RELATÓRIO**

Protocolo de Entrada nº.	Data: 10/07/2017
Entidade Beneficiada: AÇÃO SOCIAL DA COLONINHA	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 3633/2017	
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00	
Convênio nº.: 322/2016	-
Parcela nº.: 3°	<del>1.72 //</del>

A **Secretaria Municipal de Educação/SME**, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7°, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

#### ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 3.000,00
Aplicação financeira	
Total	R\$ 3.000,00
Custeio	
Despesa glosada	
Saldo a devolver	

Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Atendimento a Educação .

Complementar, Entidade **AÇÃO SOCIAL DA COLONINHA**, conclui-se:

Diante do exposto, **sim** somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 23 de agosto de 2017.

MARLI PEDRO MARTINS – 10655

- (x) Aprovado, para baixa contábil.
- () Aprovado com ressalva, para baixa contábil.
- () Não aprovado, para abertura de diligência.
- () Restrições não sanadas através da diligência encaminha-se a Controladoria Geral do Município.

NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI

Nelson Castello Branco Nappi

De Acordo:



## CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Protocolo de Entrada nº.: OE 1150/SME/DAF/2017	
Entidade Peneficiados A - 3 - Contidado DAF/2017	Data: 24/08/2017
Entidade Beneficiada: Ação Social da Coloninha	
Órgão de Origem: Secretaria Municipal da Educação	
Nota de Empenho (NE): 3633/2017	
Elemento de Despesa: ALIMENTAÇÃO	
Valor da Liberação: 3.000,00	Data: 20/06/2016
Convênio nº.: 322/2016	Daia. 20/06/2016
Parcela nº.: 3ª Parcela	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
r. Capa	Decreto n 13 100 de 2014 aut 70 1	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7°, II	X	-
assinado pelo presidente da Instituição/Associação	IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC		
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto 13.192, de 2014, art. 7°	X	
	IN 14/2012 art 44 TOF/CO	ĺ	
. Prestação de contas organizada por parcela, conforme	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC	Х	
<u>literii de despesa, em folha A-4 e numerada.</u>	Decreto n.13.192, de 2014, art. 7°, XI		
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2° - TCE/SC	X	
/ Polynoada	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7°, III		
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4° - TCE/SC	X	
/ 1 Polement 1 Polement	Decreto 13 100 do 2014 and 70 14	] ]	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo	IN 14/2012, art. 43, § 4° - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo	IN 14/2012, art. 43, § 4° - TCE/SC		N.A
TO SECTION OF THE SEC			
7. Extrato da conta bancária com movimentação	IN 14/2012, art. 43, § 4° - TCE/SC	Х	
completa do período.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7°, V		
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	Х	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC		X
	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7°, IX		
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas	Decreto n.13.192, de 2014, art.7°, VI	Х	·
realizadas, em ordem cronológica.	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	ĺ	
1. Em nome da Associação/Entidade		Х	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		$\overline{x}$	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		х	
8.5. Declaração do responsável, no documento	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7°, VI	-	
Comproduction and despesa, certification alle a material tail	IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC		
recebido ou o serviço prestado.		X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Dografa n. 12 100 d. 001 d. 170 d.	.	
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7°, X		X
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			X
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)			X
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/0010 1 07 TOP/07		X
	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC	x	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7°, VII		
anroyado2	Decreto n. 13.192/2014, art.7°, III	x	ĺ
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC		
13. Fotografia da execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	<u> </u>	
		x	
14. Há comprovação de despesa com combustível	IN 14/2012, art. 30, § 3° - TCE/SC		- <u>x</u>
15 Há comprover S J J	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC		$\frac{\hat{x}}{x}$
16. Há comprovação de despesa com alimentação	1N 1472012.011.34 = 10 E/NC	1	



#### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1150/SME/DAF/2017	Data: 24/08/2017
Entidade Beneficiada: Ação Social da Coloninha	
Órgão de Origem: Secretaria Municipal da Educação	
Nota de Empenho (NE): 3633/2017	
Elemento de Despesa: ALIMENTAÇÃO	
Valor da Liberação: 3.000,00	Data: 20/06/2016
Convênio nº.: 322/2016	
Parcela nº.: 3ª Parcela	

A Superintendência de Transparência e Controle, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7°, do Decreto n°. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

#### ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor	
Recurso recebido	3.000,00	
Aplicação financeira	0,00	
Total	3.000,00	
Custeio	3.000,00	
Despesa glosada	0,00	
Saldo a devolver	0,00	

Assim sendo, concluo pela reprovação desta prestação de contas.

- (x) Regular, recomendamos a baixa contábil.
- () Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

Constânció Alberto Salles Maciel Superintendente da Transparência e Controle

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Matheus Nunes Gusinsky Matrícula 3.1814-0 Superintendência de Transparência e Controle

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após analise dos documentos apresentados, conclui pela:

- ( ) Regular, para a baixa contábil.( ) Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_ de\_\_\_\_\_ de 2017.



Período: 30/01/2018 a 30/01/2018

0	ri	q	ei	n

# Sigla/Setor: SMTC/DG/DAF - SMTC/DG/Departamento Administrativo e Financeiro Data: 30/01/2018 Hora: 18:01

#### Processos encaminhados

Seq		Processo	Vol. Motivo Tramitação	Assunto	Interessado
1	OE	79/SMTC/DG/DAF/		ENCAMINHA	SMTC/DG/Departamento
i		2016			Administrativo e Financeiro
2	OE	1632/SME/DAF/2017		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE
					EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
3	OE	626/SME/DAF/2017		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE
ŀ					EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
4	OE	627/SME/DAF/2017		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE
					EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
5	OE	632/SME/DAF/2017		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE
					EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
6	OE	724/SME/DAF/2017		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE
'	_		## ##		EDUCAÇÃO DE FLORIANOPOLIS
7	OE	812/SME/DAF/2017		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE
'	-	*			EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
8	OE.	848/SME/DAF/2017		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE
•	_				EDUCAÇÃO DE FLORIANOPOLIS
9	OE	890/SME/DAF/2017		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE
					EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
10	OE	1003/SME/DAF/2017		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE
'					EDUCAÇÃO DE FLORIANOPOLIS
11	OE	1023/SME/DAF/2017		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE
1					EDUCAÇÃO DE FLORIANOPOLIS
12	OE	1139/SME/DAF/2017		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE
'-					EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
13	OE	1150/SME/DAF/2017		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE
.					EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS

Destino	
Sigla/Setor: SME/GAB - SN	IE/Gabinete do Secretário
Data:/ Hora:	_;h
Matrícula:	Nome do servidor:
	Assinatura